



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

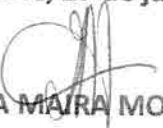
REQUERIMENTO Nº 05/2021

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO; Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter esta proposição na modalidade REQUERIMENTO, ao Presidente da Câmara (Art. 39, X RI), o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, para que:

- REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DOS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA DAS RODOVIAS FEDERAIS BR262 E BR116 QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG E MUNICÍPIOS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA: É URGENTE a necessidade de intervenção na infraestrutura das rodovias federais no perímetro que passa pelo município de Manhuaçu-MG (BR262/BR116) e municípios vizinhos, por parte do DNIT, visto que no ultimo mês foi cenário de diversos acidentes de pequena monta envolvendo muitos veículos (estouros de pneus em sua maioria), ocasião que, em que pese mencionarmos o prejuízo material, há de se ressaltar o risco iminente de acidentes automobilísticos que diariamente ocorrem nos locais mais críticos quanto à falta de estrutura. O estado atual de diversos trechos das rodovias mencionadas é deplorável, os buracos chegam a ter extensão de metade da via, e profundidades assustadoras, obrigando na maior parte das vezes os motoristas buscarem desvio na contramão de rodagem, se colocando em risco de morte a todo tempo. O referido trecho não recebe solução permanente nessas necessidades estruturais há tempos e as operações tapa buracos não são constantes. Tendo em vista que a intensidade de fluxo veicular transitando no referido trecho é maior no verão, especificamente nos períodos de férias e carnaval, que ocorrem nos meses de dezembro à fevereiro, período este em que também por incidência de chuvas torna o trecho um local intransitável se não recebidas intervenções de infraestrutura, reparar as falhas no asfalto nos trechos indicados é medida que se impõe urgente. Dessa peço o acolhimento do presente requerimento.

Gabinete, 27 de janeiro de 2021.


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora
1ª Secretária

RECEBIDO
05/02/21
